



## LEI N° 6.668, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

*Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.270, de 20 de fevereiro de 1974 e dá outras providências - RUA JOSÉ FAUSTINO VILA NOVA.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.270, de 20 de fevereiro de 1974 passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica denominada de **RUA JOSÉ FAUSTINO VILA NOVA**, antiga Rua Projetada, a qual tem início entre o lote 04 da quadra 40 e o lote 16 da quadra 44 e término entre o lote 01 da quadra 43 e o lote 14 da quadra 45, constante no loteamento NOVA CARUARU (Planta 17), situada no Bairro NOVA CARUARU, nesta cidade de Caruaru - PE.*

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 03 de fevereiro de 2021.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**  
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS